



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

**REQUERIMENTO CMT Nº 089/2021**

*SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Bráulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria competente, no sentido de realizar a **reforma do prédio da Escola José Tito de Sousa** na Comunidade do Pinheiro.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de Educação para a população da região.

**Justificativa**

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitá-lo a reforma do prédio da Escola José Tito de Sousa na Comunidade do Pinheiro. Em visita foi constatado a estrutura danificada e diversos outros problemas que será detectado através de uma vistoria técnica.

A proposta aqui sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo.

Mediante isso, vê-se a necessidade de haver uma atenção necessária na comunidade supracitada, possibilitando prestar um atendimento de qualidade aos munícipes.

Requeiro ainda a que cópia deste requerimento seja encaminhada à secretaria competente.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 28 de maio de 2021.

*Talito*  
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 28 de maio de 2021.

*Paula Melo*

**Ver. Paula Melo**

1º Secretária em exercício – Câmara Municipal de Tracuateua



REQUERIMENTO CMT N° /2021

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria competente, no sentido de realizar a **reforma do prédio da Escola José Tito de Sousa** na Comunidade do Pinheiro.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de Educação para a população da região.

Justificativa

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitá-lo a reforma do prédio da Escola José Tito de Sousa na Comunidade do Pinheiro. Em visita foi constatado a estrutura danificada e diversos outros problemas que será detectado através de uma vistoria técnica.

A proposta aqui sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo.

Mediante isso, vê-se a necessidade de haver uma atenção necessária na comunidade supracitada, possibilitando prestar um atendimento de qualidade aos munícipes.

Requeiro ainda a que cópia deste requerimento seja encaminhada à secretaria competente.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 28 de maio de 2021.

Talito  
Vereador

*Witaldo José Augusto de Oliveira*

